



PROCESSO N.º 1398/10

PROTOCOLO N.º 10.424.521-8

PARECER CEE/CEB N.º 317/11

APROVADO EM 05/05/11

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE CURITIBA

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Eletromecânica, Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, Integrado à Educação de Jovens e Adultos – PROEJA.

RELATORA: DARCI PERUGINE GILIOLI

## I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 3112/10-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente protocolado no NRE de Curitiba, em 11/05/10, de interesse Centro Estadual de Educação Profissional de Curitiba, que, por sua Direção solicita reconhecimento do Curso Técnico em Eletromecânica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, Integrado ao Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos – PROEJA.

### 2. Da Instituição de Ensino

O Centro Estadual de Educação Profissional de Curitiba está localizado a Rua Frederico Maurer, n.º 3015 Bairro Boqueirão no Município de Curitiba e tem como entidade mantenedora o Governo do Estado do Paraná.

Foi credenciado para oferta de Cursos de Educação profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretaria n.º 1079/02 de 17/04/02 e obteve a renovação do credenciamento pela Resolução Secretaria n.º 2197/08 de 27/05/08.

O Curso Técnico em Eletromecânica foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial n.º 2600/08 de 24/06/08 e com base no Parecer CEE/CEB n.º 187/10 de 03/03/10, obteve a adequação do Plano de Curso à Deliberação n.º 04/08-CEE/PR.



PROCESSO N.º 1398/10

### 3 - Dados Gerais do Curso

- **Curso:** Técnico em Eletromecânica
- **Eixo Tecnológico:** Controle e Processos Industriais
- **Forma:** integrada
- **Carga Horária:** 2433h mais 83h de Estágio Profissional Supervisionado
- **Regime de Funcionamento:** de 2ª a 6ª feira, no período da manhã, tarde e/ou noite
- **Regime de Matrícula:** semestral
- **Número de vagas:** 35 por turma
- **Período de Integralização do Curso:** mínimo de 06 (seis) semestres
- **Requisitos de acesso:** conclusão do Ensino Fundamental, idade igual ou superior a 18 anos e outros critérios conforme orientações normativas da mantenedora.
- **Modalidade de oferta:** presencial

#### 3.1 Perfil Profissional de Conclusão de Curso

O Técnico em Eletromecânica detém conhecimentos científico e tecnológico, compreensão sócio-histórica orientado por princípios éticos. Atua no projeto e execução de instalações elétricas e mecânicas de equipamentos industriais conforme especificações técnicas, normas de segurança e com responsabilidade ambiental. Exerce atividades de planejamento e execução da manutenção elétrica e mecânica de equipamentos industriais, além de projeto, instalação e manutenção de sistemas de condicionamento elétrico e mecânico.



PROCESSO N.º 1398/10

### 3.2 Matriz Curricular

NRE: 09 - Curitiba

Estabelecimento: 0223 - Centro Estadual de Educação Profissional de Curitiba

Entidade Mantenedora: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

Curso: - CURSO TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA INTEGRADO À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS  
EM NÍVEL MÉDIO

Turno: MANHÃ / TARDE / NOITE

Ano de implantação: 2008

MATRÍCULA SEMESTRAL

IMPLANTAÇÃO

MODULO: 20

GRADATIVA

	Codigo SAE	N.º	DISCIPLINAS	SERIES						nº horas semanais	nº total horas/ aula	nº total horas/ relógio	
				1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª				
BASE NACIONAL COMUM	704	1	ARTE							3	3	60,0	50,0
	1001	2	BIOLOGIA			2	2	3			7	140,0	116,7
	601	3	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2						4	80,0	66,7
	2201	4	FILOSOFIA					3			3	60,0	50,0
	901	5	FÍSICA	2	2	2	2				8	160,0	133,3
	401	6	GEOGRAFIA				2	2	2		6	120,0	100,0
	501	7	HISTÓRIA	2	2	2					6	120,0	100,0
	104	8	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	2	2	2	2	3			11	220,0	183,3
	201	9	MATEMÁTICA	3	3	3	2				11	220,0	183,3
	801	10	QUÍMICA	2	2	2					6	120,0	100,0
	2301	11	SOCIOLOGIA						3		3	60,0	50,0
				<b>Subtotal</b>	<b>13</b>	<b>13</b>	<b>13</b>	<b>10</b>	<b>11</b>	<b>8</b>	<b>68</b>	<b>1360,0</b>	<b>1133,3</b>
P.D.	1107	12	LINGUA ESTRANGEIRA MODERNA				2	2	2		6	120,0	100,0
			<b>Total Base Nacional Comum</b>	<b>13</b>	<b>13</b>	<b>13</b>	<b>12</b>	<b>13</b>	<b>10</b>	<b>74</b>	<b>1480,0</b>	<b>1233,3</b>	
FORMAÇÃO ESPECÍFICA	1901	13	DESENHO	2	2						4	80,0	66,7
	1545	14	ELETRICIDADE	4	4	4	4	4	4		24	480,0	400,0
	3805	15	ELETRÔNICA			2	2	4	4		12	240,0	200,0
		16	MECÂNICA		4	2					6	120,0	100,0
		17	PROCESSOS DE FABRICAÇÃO	4		4	4	2	4		18	360,0	300,0
		18	SISTEMAS	2	2		2	2			8	160,0	133,3
			<b>Total Formação Específica</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>72</b>	<b>1440,0</b>	<b>1200,0</b>	
			<b>Total</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>24</b>	<b>25</b>	<b>22</b>	<b>146</b>	<b>2920,0</b>	<b>2433,3</b>	
	4446	19	ESTÁGIO PROF. SUPERVISIONADO					2	3		5	100,0	83,3
			<b>TOTAL GERAL</b>								<b>3020,0</b>	<b>2516,7</b>	



PROCESSO N.º 1398/10

### 3.3 Certificação

O aluno ao concluir com sucesso o Curso Técnico em Eletromecânica, conforme organização curricular aprovada, receberá o Diploma de Técnico em Eletromecânica.

### 3.4 Articulação com o Setor Produtivo

Convênios anexos às folhas 189 a 224.

- Seek Indústria Comércio e Serviços de Equipamentos Industriais Ltda.
- Volvo do Brasil
- Refrigeração Help Service ME.
- MWA Manutenção e Instalação Elétrica Mecânica Predial Ltda.
- Bralarmseg Equipamentos Eletrônicos Ltda.
- Astecfer Elétricas Ltda.
- JC Manutenção Elétrica Industrial Ltda.
- Usichon Usinagem Ltda.

### 3.5 Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Paulo Roberto Rubini	<ul style="list-style-type: none"><li>● Engenharia Elétrica</li><li>● Especialização em Metodologia do Ensino de Matemática</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>● Coordenação do Curso</li></ul>
Ravilson Antonio Chemin Filho	<ul style="list-style-type: none"><li>● Engenharia Mecânica</li><li>● Programa de formação Pedagógica para Bacharéis e Tecnólogos</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>● Coordenação do Estágio</li></ul>
Christiane Annes Maciel	<ul style="list-style-type: none"><li>● Educação Artística – Habilitação: Artes Plásticas</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>● Arte</li></ul>
Letícia Andreghetto Maciel	<ul style="list-style-type: none"><li>● Ciências – Habilitação: Biologia</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>● Biologia</li></ul>
Josemar Amaral Loyola	<ul style="list-style-type: none"><li>● Educação Física</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>● Educação Física</li></ul>
Ana Cristina Oracz	<ul style="list-style-type: none"><li>● História</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>● Filosofia</li></ul>
Jeferson de Souza	<ul style="list-style-type: none"><li>● Física</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>● Física</li></ul>
Mirilaine Brites	<ul style="list-style-type: none"><li>● Geografia</li><li>● Especialização em Magistério de 1º e 2º Graus</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>● Geografia</li></ul>
Adimar Garcia Machado	<ul style="list-style-type: none"><li>● História</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>● História</li></ul>



PROCESSO N.º 1398/10

<b>NOME</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>DISCIPLINA</b>
Maria Zenaide Batista Grigoletto	• Letras – Português/Inglês e respectivas Literaturas	• Língua Portuguesa e Literatura
Nelson Farago	• Matemática	• Matemática
Lisiane Vallejo Zaranski	• Química	• Química
Adelina Vilma Marques Ribeiro	• Ciências Sociais	• Sociologia
Maristela Donatti	• Letras: Português/Inglês e respectivas Literaturas	• LEM – Inglês
Marli Teresinha Machado	• Licenciatura em Desenho	• Desenho
Claiton Voigt Warnk	• Tecnologia em Eletromecânica	• Eletricidade • Sistemas
Anderson Aleski Guebur	• Tecnologia em Eletrotécnica	• Eletrônica
Tony Tano	• Engenharia Mecânica • Programa Especial de Formação Pedagógica – Habilitação Matemática	• Mecânica • Processos de Fabricação

#### 4. Número de alunos matriculados, concluintes e desistentes

O Curso técnico em Eletromecânica – PROEJA, foi implantado na Instituição de Ensino no ano de 2008, visando possibilitar ao estudante concluinte uma formação ampla, onde juntamente com as disciplinas tradicionais do currículo do Ensino Médio ele cursa as disciplinas específicas da Educação Profissional.

<b>Curso:</b>	<b>Eletromecânica</b>			
<b>Turno (s):</b>	<b>Noite</b>			
<b>Modalidade</b>	<b>PROEJA</b>			
<b>Ano</b>	<b>Matriculas</b>	<b>Transferidos</b>	<b>Desistentes</b>	<b>Concluintes</b>
<b>2008</b>	<b>167</b>	<b>00</b>	<b>69</b>	<b>00</b>
<b>2009</b>	<b>303</b>	<b>00</b>	<b>115</b>	<b>00</b>
<b>2010</b>	<b>271</b>	<b>00</b>	<b>104</b>	<b>12</b>



PROCESSO N.º 1398/10

#### 5. Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 411/10, do NRE de Curitiba, integrada pelos Técnicos Pedagógicos: Silvana Ferro Zonatto – licenciada em Pedagogia, Adriana de Almeida – licenciada em Pedagogia e como perito Siedro Augusto Haus – Engenheiro Mecânico, emitiu laudo técnico favorável ao reconhecimento do referido Curso, conforme estabelecido na Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

#### 6. Parecer DET/SEED

Pelo Parecer n.º 370/10-DET/SEED, de 03/08/10, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para o reconhecimento do Curso Técnico em Eletromecânica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais.

Consta à folha 42, justificativa do estabelecimento de ensino que pelo protocolo n.º 7.646.102-3, solicitou providências quanto ao solicitado pelo Corpo de Bombeiros.

#### II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto, somos pelo reconhecimento do Curso Técnico em Eletromecânica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, integrado ao Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos – PROEJA, carga horária de 2433 horas, mais 83 horas de Estágio Profissional Supervisionado, regime de matrícula semestral, período mínimo de integralização do curso de 06 (seis) semestres, 35 alunos por turma, presencial, a partir do início do ano de 2008, do Centro Estadual de Educação Profissional de Curitiba – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do Município de Curitiba, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, conforme o estabelecido no Parágrafo Único, do Artigo 32, da Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

Determinamos à mantenedora que:

- a) sejam tomadas as providências necessários quanto a ressalva apontada neste Parecer;
- b) a formação pedagógica da coordenação da coordenação do curso e dos docentes seja ação a ser implementada pela Instituição;
- c) sejam incluídas na Matriz Curricular as disciplinas de Filosofia e Sociologia conforme a Deliberação n.º 03/08-CEE/PR;



PROCESSO N.º 1398/10

d) seja incluída a disciplina de Língua Espanhola na Matriz Curricular, de acordo com a Deliberação n.º 06/09-CEE/PR.

Encaminhamos:

a) o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para expedição do ato de reconhecimento;

b) o presente processo ao Estabelecimento de Ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

**DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 05 de maio de 2011.

Romeu Gomes de Miranda  
Presidente do CEE

Maria das Graças Figueiredo Saad  
Presidente da CEB